REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Número 189

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 651/2022

Procede a alteração dos n.º s 1 e 2 da Portaria n.º 681/2020, de 26 de outubro, na redação atual, e redistribuição dos encargos orçamentais previstos para a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADO/MANDATÁRIO PARA A REPRESENTAÇÃO DA RAM NO PROC. N.º 273/17.0BEFUN".

Portaria n.º 652/2022

Alteração dos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, na redação atual, e redistribuição dos encargos orçamentais previstos para o "PROC. N.89/11.7BEFUN - TRIBUNAL ADMNISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 651/2022

de 24 de outubro

Sumário:

Procede a alteração dos n.º s 1 e 2 da Portaria n.º 681/2020, de 26 de outubro, na redação atual, e redistribuição dos encargos orçamentais previstos para a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADO/MANDATÁRIO PARA A REPRESENTAÇÃO DA RAM NO PROC. N.º 273/17.0BEFUN".

Texto:

Através da Portaria n.º 681/2020, de 26 de outubro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADO/MANDATÁRIO PARA A REPRESENTAÇÃO DA RAM NO PROC. N.º 273/17.0BEFUN"- Processo n.º 51/2017.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 900/2021, de 23 de dezembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 681/2020, de 26 de outubro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- 1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 681/2020, de 26 de outubro, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:
- "1. Os encargos orçamentais previstos para a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADO/MANDATÁRIO PARA A REPRESENTAÇÃO DA RAM NO PROC. N.º 273/17.0BEFUN" processo n.º 51/2017, no valor global de € 6.500,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017	€ 3 250,00
Ano económico de 2018	€ 0,00
Ano económico de 2019	
Ano económico de 2020	€ 0,00
Ano económico de 2021	€ 0,00
Ano económico de 2022	€ 0,00
Ano económico de 2023	€ 3 250,00

- A verba necessária para o ano económico de 2023 será inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 01, Projeto 50469, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 02.02.20.BS.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2023."
- 2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/10/14.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia
- O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 652/2022

de 24 de outubro

Sumário:

Alteração dos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, na redação atual, e redistribuição dos encargos orçamentais previstos para o "PROC. N.89/11.7BEFUN - TRIBUNAL ADMNISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL".

Texto:

Através da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao "PROC. N.89/11.7BEFUN - TRIBUNAL ADMNISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL" – Processo n.º 169/2011.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 44/2016, de 18 de fevereiro, n.º 65/2017, de 1 de março, n.º 8/2018, de 11 de janeiro, n.º 622/2018, de 18 de dezembro, n.º 28/2020, de 18 de fevereiro, n.º 705/2020, de 3 de novembro e n.º 124/2022, de 10 de março.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- 1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:
- "1. Os encargos orçamentais previstos para o "PROC. N.89/11.7BEFUN TRIBUNAL ADMNISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL" processo n.º 169/2011, no montante global de € 57.100,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011	
Ano económico de 2012	
Ano económico de 2013	€ 0,00
Ano económico de 2014	
Ano económico de 2015	€ 895,83
Ano económico de 2016	
Ano económico de 2017	
Ano económico de 2018	5 690,90
Ano económico de 2019	
Ano económico de 2020	
Ano económico de 2021	€ 2 500,00
Ano económico de 2022	
Ano económico de 2023	€ 46 158,27

- A despesa prevista para o próximo ano económico será inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 02 Divisão 01 Subdivisão 00, Atividade 236, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 02.02.20.BS.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2023."
- 2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/10/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

os por iai	ada ou poi	mação de muda d	ic anuncio sao os s
Uma lau	da	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas lau	ıdas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três lau	das	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro 1	audas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco la	udas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou	nais laudas	€ 38.56 cada	€ 231.36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)